



**PLANO DE CONTINGÊNCIA -2023**

## **APRESENTAÇÃO**

Os altos índices pluviométricos registrados na Região Nordeste, especialmente em Pernambuco, entre os meses de abril e agosto, características dessa época, aliados às características geomorfológicas e de ocupação desordenada do solo, geram anualmente um cenário de risco que atinge a população moradora das áreas mais vulneráveis a acidentes.

O Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR identificou 85 áreas de riscos geológicos, resultado da ocupação desordenada e construções erguidas nas encostas sem nenhuma técnica de engenharia, configurando estes os principais fatores que potencializam a ocorrência de acidentes.

Essa realidade resultou da grande explosão demográfica que as administrações públicas não foram capazes de acompanhar, na sua função de planejamento urbano e provimento de infraestrutura dos serviços públicos.

As fortes chuvas costumam atingir estas áreas gerando, muitas vezes, desastres com registro de desabrigados. Através do Plano de Contingência o Município do Cabo de Santo Agostinho se prepara para o atendimento as emergências provenientes de desastres com deslizamentos de terra, alagamentos e enchentes.

.É nesse cenário, que a Defesa Civil desenvolverá o Plano de Contingência-2023 (no período das ações emergenciais). Essas ações contarão com a participação de diversos órgãos municipais através da articulação da Comissão Municipal de Defesa Civil (CODECIC) envolvendo o maior número possível de servidores das mais diversas áreas de atividades. Este plano determinará que durante sua vigência alguns setores estratégicos da Prefeitura funcionem em regime de 24h, inclusive aos domingos e feriados, permitindo agilidade das providências em casos de desastres e a intensificação de ações preventivas em áreas mais suscetíveis à ocorrência de acidentes.

**FELIPE ALEXANDRE LIRA**

Gerência da CODECIC.

# 1. CONCEITUAÇÃO

- Instrumento Legal que instituiu a CODECIC - **(COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO)**

**Decreto n ° 47 25** de abril de 2006.

- **Defesa Civil**

Conjunto de medidas permanentes, preventivas e de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar conseqüências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a fim de preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social.

- **Acidente**

Evento definido ou seqüência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma conseqüência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

- **Desastre**

Fenômeno ou evento adverso que pode ocorrer subitamente ou por uma soma de efeitos, que dá origem a danos pessoais e materiais em proporções superiores à capacidade de resposta prevista.

- **Situação de Emergência**

Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) à comunidade afetada.

- **Estado de Calamidade Pública**

Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes.

## **2. OBJETIVO**

Este Plano de Ação foi elaborado com o objetivo de facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres, ocasionados pelas fortes chuvas que atingem Pernambuco frequentemente, entre abril e agosto. Assim, quanto maior a antecipação do desencadeamento das situações de alerta e alarme, menor será a vulnerabilidade da população moradora das áreas de risco, possibilitando a redução dos danos e prejuízos com a otimização das ações de respostas aos desastres.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO**

O Plano Municipal de Redução de Riscos – (PMRR), representa um instrumento do poder municipal, planejamento e gestão das ações da administração pública relacionadas com a segurança e a qualidade de vida para a população que habita as áreas subnormais da cidade, com ações de médio e longo prazo.

Esse Plano identificou um total de 85 áreas, elencadas segundo seu grau de risco, baseado na análise comparativa dos aspectos representativos de características físico-ambientais, econômicas, sociais e políticas relacionadas ao problema de risco.

**Nos quadros a seguir estão listadas as áreas mais propensas a deslizamentos, alagamentos e inundações do município.**

## QUADROS/RESUMO

### Quadro Geral dos Setores de Risco

REGIONAL	GRAU DE RISCO				TOTAL
	R4	R3	R2	R1	
1	09	08	08	04	29
2	03	03	03	04	13
3	14	04	04	01	23
4	06	07	03	04	20
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>85</b>

### Quadro Geral - Morros

REGIONAL	GRAU DE RISCO				TOTAL
	R4	R3	R2	R1	
1	07	08	07	02	24
2	0	01	02	03	06
3	04	01	01	0	06
4	06	06	03	04	19
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>09</b>	<b>55</b>

### Quadro Geral – Alagamentos

REGIONAL	GRAU DE RISCO				TOTAL
	R4	R3	R2	R1	

<b>1</b>	02	0	01	02	05
<b>2</b>	03	02	01	01	07
<b>3</b>	10	03	03	01	17
<b>4</b>	0	01	0	0	01
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>30</b>

### Quadro Geral dos Setores de Risco – Tipo de Risco

<b>Regionais</b>	<b>Número de setores de risco de deslizamentos de encostas</b>	<b>Número de setores de risco de alagamentos</b>
Regional 01	24	05
Regional 02	06	07
Regional 03	06	17
Regional 04	19	01
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85 SETORES</b>	

## Quadro Geral de Famílias por Setor de Risco

Grau de Risco	Número de Famílias no setor
Risco muito alto	9.149
Risco alto	7.011
Risco médio	5.662
Risco baixo	3.705
<b>TOTAL DE FAMÍLIAS NOS SETORES 25.527</b>	

## Planilha Geral do Mapeamento de Risco

Regional	APA	Localidade	Quantidade de Setores de Risco	Nº do Setor de Risco	Tipo de Risco	Grau de Risco			
						R1	R2	R3	R4
1	1 - Centro	Mauriti	1	12	Morro		x		
		Malaquias	2	13	Morro			x	
				14A	Morro				x
		Torrinha	2	14B	Morro				x
				16	Morro				x
		Alto da Bela Vista	2	14C	Morro				x
				15	Morro		x		
		Alto do Cruzeiro	1	14D	Morro				x
				17	Morro				x
		Sapucaia	3	18	Morro				x
				19	Alagado	x			
				26	Alagado				x
		Pirapama	3	27	Morro	x			
	28			Morro		x			
	Engenho Novo	1	29	Morro			x		
	2 – São Francisco	São Francisco	5	07	Morro				x
				08	Morro			x	
				09	Morro			x	
				10	Morro				x
				11	Morro		x		
		Charnequinha	6	20	Morro				x
				21	Morro		x		
				22	Morro			x	
				23	Morro			x	
				24	Alagado				x
	3 - Cohab	Cohab	2	05	Morro				x
06				Morro				x	
Vila Nova		1	01	Alagado		x			
Loteamento Nova Garapu – Alto dos Mirandas		2	02	Morro	x				
			03	Morro		x			
04	Morro			x					
2	4 – Vilas do Cabo	Destilaria	2	30	Alagado				x
	31			Alagado		x			
	5 - Praias	Rosário	1	32	Morro	x			
		Itapuama	1	33	Alagado			x	
		Enseada dos Corais	3	34	Alagado			x	

3	6 – Ponte dos Carvalhos	Alto dos Índios	4	35	Alagado	x			
				36	Alagado				x
				37	Alagado	x			
		Suape	2	38	Morro	x			
				39	Morro		x		
				40	Morro	x			
	41			Morro		x			
	42			Morro			x		
	7 - Pontezinha	Alto dos Índios	3	43	Morro			x	
				44	Alagado				
				45	Morro				x
		Ponte dos Carvalhos Antigo	2	46	Morro				x
				47	Morro		x		
		Matadouro	1	48	Alagado				x
49				Alagado				x	
Bom Sucesso		2	50	Alagado				x	
			51	Alagado			x		
Maruim		2	52	Alagado				x	
			53	Alagado			x		
Caçari		1	54	Alagado				x	
Bom Conselho		1	55	Alagado		x			
Área da Estação	1	56	Alagado				X		
C.S.U.	1	57	Alagado				x		
Alto da Igreja Católica	2	58	Alagado	x					
		59	Morro				x		
Vila das Palmeiras	1	60	Alagado		x				
Coqueirinho	1	61A	Morro			x			
Alto Santa Rosa	1	61B	Morro			x			
21 de Abril	2	62	Alagado			x			
		63	Alagado				x		
Vila Nova	1	64	Alagado		x				
Mocidade	1	65	Alagado				x		
4	8 - Jussaral	Jussaral	7	66	Alagado			x	
				67	Morro		X		
				68	Morro			X	
				69	Morro				X
				70	Morro	X			
				71	Morro			X	
				72	Morro	x			
	9 - Charneca	Novo Horizonte	2	73	Morro				x
				75	Morro			x	
				74	Morro		x		
		Rosa dos Ventos	1	76	Morro			x	
		Charneca	6	77	Morro	x			
				78	Morro				x
				79	Morro			x	
				81	Morro	x			
				82	Morro		x		
		83	Morro			x			
Córrego do Morcego	1	80	Morro				x		
Silvinho	1	84	Morro				X		
Matinha	1	85	Morro				x		

#### 4. FASE PREVENTIVA

Caracteriza-se por ser a fase em que há uma maior probabilidade de ocorrência do fenômeno das chuvas, quando deverão ser adotadas ações no sentido de prevenir e amenizar os efeitos deste fenômeno.

## **4.1 Objetivos**

### **Geral**

- Estimular as populações e instituições comunitárias localizadas em áreas de risco ou nas suas proximidades, a desenvolver a percepção dos riscos iminentes referidos a área, utilizando-as em ações preventivas e emergenciais, aliadas a consciência comunitária.

### **Específicos**

- Desenvolver atividades que ajudem a modificar posturas e atitudes da população residente em áreas de risco, estimulando-a no exercício da cidadania, orientando-a quanto às ações de segurança e autodefesa, despertando a percepção do risco nessas comunidades;
- Identificar e indicar aos órgãos operacionais, os pontos críticos passíveis de ocasionarem acidentes com as chuvas, para a realização de serviços específicos;
- Promover ações de parceria com outros órgãos e com a própria comunidade para execução de alguns serviços que venham minimizar os riscos potenciais e eliminar riscos iminentes;
- Incentivar a participação dos jovens nas áreas de risco, ampliando a visão crítica e consciência coletiva destes em favor da garantia de uma melhor qualidade de vida.

## **4.2 Desenvolvimento dos Trabalhos**

Em parceria com outros órgãos da estrutura municipal e estadual, a Defesa Civil desenvolverá ações educativas e operacionais, descritas abaixo, nas principais áreas de risco.

## 4.3 Ações Educativas

### Mobilização

Visita dos Técnicos e Agentes da Defesa Civil as comunidades moradoras de áreas de risco para identificação dos pontos, monitoramento, e orientação aos moradores sobre como reduzir os danos causados pelas chuvas.

Divulgação de informações sobre defesa civil durante o período de atuação dos técnicos nas áreas de risco e distribuição de *folders* e cartilhas do Programa Viva o Morro.

Divulgação de informações sobre defesa civil para crianças, através do Projeto Defesa Civil nas Escolas, com o objetivo de esclarecer o papel da defesa civil no município e orientar as crianças sobre cuidados com o meio ambiente.

Paralelamente as ações mobilizadoras, os órgãos de manutenção, deverão realizar as seguintes ações:

- Retirada do lixo de pontos de difícil acesso;
- Capinação de encostas, podas e erradicação de árvores em áreas de risco;
- Limpeza da rede de drenagem;
- Remoção de moradores das áreas de risco;
- Realização de obras de infraestrutura;

## 5. FASE EMERGENCIAL

Definida pelo intervalo de tempo no qual há ocorrência do fenômeno das chuvas, resultando em acidentes ou desastres.

## Objetivo

Atender às situações de anormalidade provocadas pelas chuvas, mantendo permanente o estado de alerta e as condições necessárias para fazer frente às situações emergenciais e dar respostas imediatas às solicitações da comunidade. No agravamento dos desastres, o município poderá deflagrar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

### 5.1. Ações Emergenciais

Em situações de emergência decorrentes das chuvas, a Defesa Civil e os órgãos envolvidos se propõem a dar respostas imediatas à população atingida, evitando assim o agravamento maior do quadro.

As medidas comumente adotadas, baseadas nos tipos de solicitações registradas são:

- Realização de vistorias técnicas dos imóveis atingidos, para encaminhamento aos órgãos operacionais, para providências;
- Manutenção dos Postos de Atendimento da Defesa Civil nas proximidades de áreas de risco;
- Fornecimento de lona plástica para recobrimento das encostas ameaçadas, evitando a saturação do solo e conseqüentemente deslizamentos de terra;
- Isolamento das áreas atingidas e evacuação dos imóveis condenados, quando necessário;
- Cadastro de desabrigados para atendimento social pela SEPROS;
- Remoção de moradores em situação de risco iminente, realizada pela defesa civil;
- Demolição de imóveis ameaçados de desabamento, ação conjunta entre a defesa civil e a SEMAS;
- Notificar e avaliar os danos através do preenchimento dos formulários NOPRED e AVADAN para encaminhamento à Defesa Civil Estadual e a Secretaria Nacional de Defesa Civil;
- Deflagrar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município;

- Mobilizar as Secretarias Municipais no sentido de fornecer os recursos necessários às ações de defesa civil.

## **ATRIBUIÇÕES**

### **Coordenadoria de Defesa Civil**

Por definição coordenará o Plano de Ação, com as seguintes atribuições:

- Planejar todas as medidas de atendimento necessárias às fases do Plano de Ação;
- Mobilizar recursos para a operacionalização do Plano de Ação;
- Articular-se com os dirigentes dos órgãos e entidades da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, com a finalidade de acionar os dispositivos estabelecidos para atuação no momento de emergência;

## **ÓRGÃOS ENVOLVIDOS – COMPETÊNCIAS:**

### **ASSISTÊNCIA:**

*A assistência na atuação da Defesa Civil é um conjunto de ações destinadas ao atendimento às pessoas afetadas por desastres ou em estado de vulnerabilidade física e social, objetivando a redução dos impactos causados pela situação de emergência, buscando garantir o atendimento das necessidades básicas, o respeito aos direitos de convivência familiar e comunitária saudável, a qualidade de vida, o acesso à informação e aos demais serviços públicos.*

As ações a seguir serão realizadas simultaneamente, ou logo após o desastre, compreendendo as atividades de logística, assistência e promoção à saúde.

## **COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL:**

- Encaminhar o Estado de alerta para decretação pelo Prefeito;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Manter o Prefeito permanentemente informado das ocorrências e previsões;

- Prover suporte para o funcionamento do Plano de Ação;
- Articular as secretarias de governo para responder às emergências;
- Fornecer declarações oficiais com a intervenção da SECOM à imprensa;
- Definir o esquema de funcionamento dos Núcleos de Defesa Civil;
- Determinar os procedimentos das equipes técnicas ampliadas nas emergências;
- Providenciar documentos oficiais de Avaliação de Danos (AVADAN), para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

### **EQUIPE DA DEFESA CIVIL:**

- Encaminhar técnicos para dar suporte aos agentes que compõem os núcleos da Defesa Civil, controlar distribuição e colocação de lonas plásticas;
- Atuar nas escalas de plantões;
- Elaborar Laudos Técnicos;
- Articular os órgãos internos e externos da prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para os encaminhamentos que lhe competem;
- Manter o coordenador informado das ocorrências e seus devidos encaminhamentos;
- Providenciar a retirada imediata das famílias sob o risco eminente;
- Intensificar o monitoramento das áreas de risco;

### **SMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social:**

- Atender as ações emergenciais quanto à aquisição de materiais e transportes necessários para suprir as demandas da defesa civil;
- Disponibilizar a Guarda Municipal no tocante a segurança dos abrigos provisórios, trânsito e transporte quando necessário;

### **SEPROS – Secretaria Municipal de Programas Sociais:**

- Responder pela arrecadação e distribuição de donativos;
- Disponibilizar Assistentes Sociais e Psicólogas para cadastro das famílias nos abrigos temporários;
- Garantir o provimento e a distribuição de alimentos, colchões, roupas e kits de material de higiene pessoal;

- Realizar reuniões com as famílias abrigadas para discussão de normas básicas de convivência e outras questões da demanda;
- Autorizar a concessão ao auxílio moradia;
- Acompanhar as famílias abrigadas e o seu processo de reinserção social;
- Disponibilizar equipes de apoio e veículos.

### **(Conselho tutelar da Criança e Adolescente)**

- Apoiar as ações da CODECIC no convencimento das famílias a serem retiradas de moradias sob o risco, quando isto envolver crianças e adolescentes;
- Acionar o Ministério Público nos casos de resistência à saída da moradia, desde que constatado o risco de vida para crianças e adolescentes.

### **SMS – Secretaria Municipal de Saúde**

- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de Atendimento;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Propiciar e agilizar assistência médica, através do SAMU, às vítimas de acidentes decorrentes das chuvas;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênicas e sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Promover a cessão de medicamentos e vacinas aos abrigados, quando necessário;

### **SEMPMA – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

- Colaborar com a Defesa Civil, nas realizações de demolições de edificações sob o alto risco indicadas pelos técnicos da Defesa Civil;
- Realizar atuações em situações irregulares que aumentem ou criem risco;
- Disponibilizar equipe de apoio e veículos;

## Quadro Funcional da Defesa Civil

- Gerente de Defesa Civil
- 02 Engenheiros Civis
- 02 Coordenadores de Ações Operacionais
- 01 Coordenador de Salvamento Aquático
- 01 Auxiliar Administrativo
- 23 Agentes Operacionais de Defesa Civil
- 22 Agentes de Defesa Civil Efetivos
- 42 Salva-Vidas
- 02 Motoristas

### Núcleos de Apoio de Defesa Civil:

REGIONAL	ENDEREÇO	FONE
<b>Reg. 1</b>	Av. Eraldo Barros Souza, 706 – <b>Cohab.</b>	35219112
	CAC – São Francisco – Rua Renato Paulo de Sena, s/n – <b>São Francisco.</b>	35216709
<b>Reg. 2</b>	Av. Laura Cavalcanti, 110 – <b>Gaibú.</b>	35227004
<b>Reg. 3</b>	Av. Bom Conselho, 380 – <b>Ponte dos Carvalhos.</b>	35222716
	CAC – Av. Conde da boa vista, <b>Pontezinha.</b>	35222728
<b>Reg 4</b>	Rua 11, nº – <b>Charneca.</b>	35216624

## **RELAÇÃO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS**

Em caso de remoção de moradores de suas residências a primeira opção de abrigo será a casa de familiares. Para situações de queda/demolição do imóvel e sendo inabitável será utilizado o Programa de Auxílio Moradia para famílias que atendam aos critérios do programa.

### **EM CASOS EMERGENCIAIS TEMPORÁRIOS:**

#### **PIRAPAMA: (Reg. 01)**

- Igreja Católica de Pirapama  
Endereço: Rua 01 s/n  
Responsável: Padre Josivaldo / D. Glorinha  
Capacidade: 10 famílias

#### **SAPUCAIA: (Reg. 01)**

- Associação de Moradores da Sapucaia  
Endereço: Rua Manoel Maria Caetano Bom, nº.12.  
Responsável: Inaldo José da Silva  
Capacidade: 08 famílias

#### **VILA: (Reg. 02)**

- Quadra da Escola modelo de Gaibu Maria Thamar  
Endereço: às margens da PE-28

#### **PONTE DOS CARVALHOS: (Reg. 3)**

- Quadra da Escola Manuel Davi  
Capacidade: 100 famílias

## **CHARNEQUINHA:**

- Centro de Convivência Infantil

Endereço: Rua 01 s/n.

Capacidade: 20 famílias

## **QUADRAS DAS ESCOLAS MODELO**

- Reg. 1 (Escola Modelo Garapú)
- Reg. 4 (Escola Modelo Charneca)
- Reg. 2 (Escola Modelo Gaibú)
- Reg. 3 (Ponte dos Carvalhos Quadra da Escola Modelo Manuel Davi)

## **TELEFONES ÚTEIS**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL	3521-6611
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIAIS	3521-6788
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	3521-6679
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE	3521-6786
REGIONAL 1	3521-9112 9 8821 1355
CAC SÃO FRANCISCO	9 8885 9231
REGIONAL 2	3522-7004
REGIONAL 3	3522-2717
CAC PONTEZINHA	3522-2728
REGIONAL 4	9 8318 6403
CODECIPE	199 / 3425-2486
SAMU	192

BOMBEIROS	193
COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	153 / 3521-6763
GERENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3521-6703
DEFESA CIVIL CABO (SEDE)	3521-6701 0800 281 8531(24h)
DEFESA CIVIL – (Coordenação) Edvandro de Sousa Silva	9 8315 5059
GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL – Felipe Alexandre Lira	9 8760 5255

---

Felipe Alexandre Lira  
Gerente de Defesa Civil